

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 39/2022- Autoria: Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

“Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de Lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 08 de março de 2022



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário